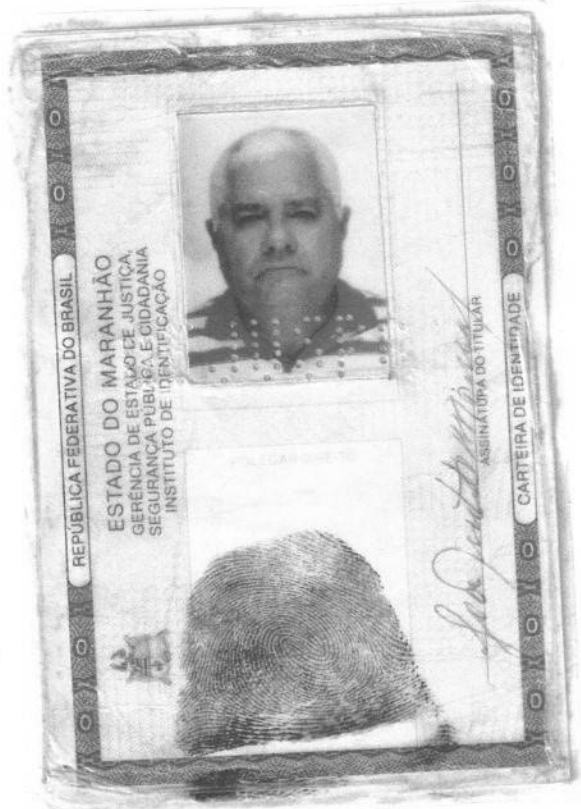


DOCUMENTAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	26791952003-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/12/2003
NOME	JOAO FURTADO MOREIRA		
FILIAÇÃO	IRINEU MOREIRA E BENEDITA FURTADO MOREIRA		
NATURALIDADE	BEQUIMAO-MA	DATA DE NASCIMENTO	04/07/1947
DOC ORIGEM	CASAM.N.27266 FLS.51 LIV.142		
CPF	100352303-04	PIS/PASEP	10057610611
P-242	Orlando Trinta Arouche Diretor do Instituto de Identificação ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-01	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **100.352.303-04**

Nome: **JOAO FURTADO MOREIRA**

Data de Nascimento: **04/07/1947**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:32** do dia **23/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DC5D.59EA.0B14.C09C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada JOÃO FURTADO MOREIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/06/2021. Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 143/2021. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO. ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	002964	RG:	
Contribuinte:	JOÃO FURTADO MOREIRA	CPF/CNPJ:	10035230304
Endereço:	RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 18/03/2021 15:27:41 Validade: 16/06/2021

Número/Controle da Certidão: 053A5EAD4E11DFB5



Coordenador de Arrecadação

São Luís, 18 de Fevereiro de 2021

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Conta Contrato: 3006941256

Protocolo da Solicitação: 94447300

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA**

Prezado

Sra. SEVERINA VIEGAS MOREIRA

CERTIFICO, para os devidos fins, que na data **18/02/2021** não constam débitos para o período de **01/01/2015** a **01/01/2021** referentes à conta contrato **3006941256**, parceiro de negócios **43631098**, sob titularidade de **Sra. SEVERINA VIEGAS MOREIRA**, CPF: **690.359.463-91**, RG: **594784**

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atenciosamente,



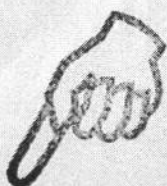
Francila dos Santos B. Soares

Gerente de Relacionamento com Cliente

RECIBO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, S/n, Centro, Anajatuba-MA, portadora do RG: 043137052011-8 SSP/MA, CPF: 304.671.793-87, **RECEBI** a quantia de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) do Sr. **JOÃO FURTADO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 01556 PMMA, CPF nº 100.352.303-04, residente e domiciliado na Avenida Joao Pereira de Aragão, Nº 49, Centro, Anajatuba-MA; **REFERENTE** à compra de 01 (um) terreno localizado na Rua Magalhães de Almeida, S/N, Centro, Anajatuba-MA, com as seguintes medidas e limites o terreno: **FRENTE**, medindo 9,50 (nove metros e cinquenta centímetro), limitando-se com o **FORUM**; nas respectivas laterais medindo: 22,60 (vinte e dois metros e sessenta centímetros) a lateral esquerda, limitando-se com a Escola U.I. Comecinho de Vida, e 22,60 (vinte e dois metros e sessenta centímetros) a lateral direita, limitando-se com o Sr. Francisco; **FUNDO**, medindo 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Prefeitura Municipal. Dando ao comprador acima qualificado, plena e irrevogável quitação do terreno ora vendido, para que em tempo algum meus sucessores possam requerer juízo ou fora dele, podendo a mesma desde já tomar posse imediata do referido imóvel assim use, goze e disponha livremente como seu que é por força do presente recibo particular de compra e de venda.

Anajatuba-MA, 02 de fevereiro de 2016.



VENDEDOR:

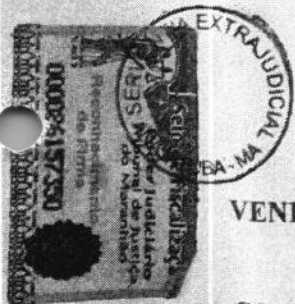
Maria Rodrigues da Silva
MARIA RODRIGUES DA SILVA

COMPRADOR:

João Furtado Moreira
JOÃO FURTADO MOREIRA

TESTEMUNHAS

Érica Neves Sanches
Buenito Boga de Paula Filho



EXTRAJUDICIAL
 Anajatuba - MA
 Recorreu Verdadeiras a(s) Firmes (s) de
 Da que dou Fe em test...
 Anajatuba - MA, 02/02/2016
 (1) Uiana Sousa Bruno-Osteal
 (1) Zaira Cristina Pereira R. da Silva-Osteal
 (1) ...
 (1) ...

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO****COMARCA DE ANAJATUBA****Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Urbanos****LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:****LOGRADOURO:****RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA - ANAJATUBA-MA.****POSSEIRO OCUPANTE DO BEM IMÓVEL:****SEVERINA VIEGAS MOREIRA**

ÁREA DO BEM IMÓVEL	207,48m ² .
ÁREA CONSTRUÍDA	68,73m ² .
PERIMETRO/IMÓVEL	63,80m.
ESC:	0 / 10 / 20m.
DATA	SET./ 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

CERTIFICO, que este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos de um levantamento planialtimétrico de um terreno, equivalente à **207,48 m²**. (duzentos e sete e quarenta e oito metros quadrados), que fica localizado as margens da Rua. **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Bairro Centro - Anajatuba-MA, contendo uma edificação de alvenaria com 68,73m², tipo estabelecimento comercial, em favor da Sra. **SEVERINA VIEGAS MOREIRA**, brasileira, casada aposentada, portadora dos seguintes documentos RG: 051839242014-5 CPF: 690.359.463-91, residente domiciliada na Av. **JOÃO PEREIRA DE ARAGÃO**.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO IMÓVEL:

O PERIMETRO ABAIXO DESCRITO TEM INÍCIO NO MARCO **001**, PORTANTO, PARTINDO DO MARCO **(M) - 001** COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS PLANAS RETANGULARES RELATIVA AO DO SISTEMA **DATUM HORIZONTAL "UTM SAD 69"** # **LAT.** 0542500,000 E, **LONG.** 9639142,000 S. COM AZIMUTE DE 270° 01' 76" E DISTÂNCIA DE **9,40m**. LINHA DE **FRENTE** AO NORTE **(N)**, CONFRONTANDO COM AS MARGENS DA RUA **MAGALHÃES DE ALMEIDA**. # CHEGANDO AO **M - 002**; DESTE COM **LAT.** 0542489,000 E, **LONG.** 9639142,000 S. COM AZIMUTE DE 178° 38' 62" E DISTÂNCIA DE **23,00m**. LINHA DE **LATERAL DIREITA** AO OESTE **(W)** CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA **PREFEITURA MUNICIPAL**, (CRECHE COMECINHO DE VIDA). # CHEGANDO AO **M - 003**; DESTE COM **LAT.** 0542489,643 E, **LONG.** 9639119,175 S. COM AZIMUTE DE 89° 83' 65" E DISTÂNCIA DE **8,90m**. LINHA DE **FUNDO** AO SUL **(S)**, CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**. # CHEGANDO AO **M - 004**; DESTE COM **LAT.** 0542498,453 E, **LONG.** 9639119,201 W. COM AZIMUTE DE 359° 64' 06" E DISTÂNCIA DE **22,80m**. LINHA DE **LATERAL ESQUERDA** AO LESTE **(L)** CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**. FECHANDO O POLIGONO, ONDE TEVE INÍCIO A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO.

Resp. Técnico:

CREA Nº 6544/TD-MA

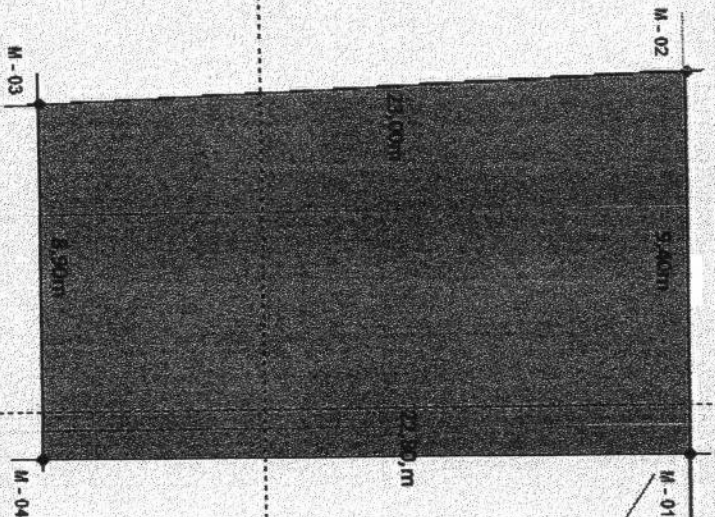
ANAJATUBA-MA BRASIL, 28/09/2017.

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA

9639150

9639100

942400



LAT: 0542500,000 S
 LONG: 9639142,000 W

LEGENDA

PROPRIETARIO DO IMÓVEL:
 SEVERINA VIEGAS MOREIRA
 LOGRADOURO:
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA

CENTRO
 ANAJATUBA-MA

ÁREA DO TERRENO: S = 207,48m ² .	ÁREA CONSTRUIDA: 68,73m ² .	PERÍMETRO: 2p = 63,80m	ESCALA 0 / 10 / 20m.
--	---	---------------------------	-------------------------

DATA: 28 / 09 2017	DSP: 65.490 - 000	RESP. TÉCNICO: CARLOS MENDES DUTRA JUNIOR CREA: 6944TD/MA.
--------------------------	----------------------	--



942550

PARECER TÉCNICO DE BENS E AVALIAÇÃO PARA "IMÓVEIS URBANOS"

1. SOLICITANTE:

SERVERINA VIEGAS MOREIRA

CPF: 690.359.463-91

2. PROPRIETARIOS DO IMÓVEL:

SERVERINA VIEGAS MOREIRA

3. OBJETVO DA AVALIAÇÃO:

O OBJETIVO DESTE TRABALHO É ESTBELECER O VALOR DO MERCADO, PARA FINALIDADE ACIMA DESCRITA,
DE BENS DE PROPRIEDADE URBANA.

4. TIPOS DE BENS:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> URBANO ALOJAMENTO | <input type="checkbox"/> URBANO PROPRIEDADE RURAL |
| <input type="checkbox"/> URBANO APARTAMENTO | <input type="checkbox"/> URBANO PRÉDIO RESIDENCIAL |
| <input type="checkbox"/> URBANO COMPLEXO INDUSTRIAL | <input checked="" type="checkbox"/> URBANO PRÉDIO RESIDENCIAL |
| <input type="checkbox"/> URBANO GARAGEM | <input type="checkbox"/> URBANO SALA |
| <input type="checkbox"/> URBANO GALPÃO | <input type="checkbox"/> URBANO TERRENO COMERCIAL |
| <input type="checkbox"/> URBANO PRÉDIO TIPO AUDITÓRIO | <input type="checkbox"/> OUTROS |

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA PRÉDIO TIPO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, COM DUAS SALAS E DOIS BANHEIROS, CUJO A ÁREA MEDE: 68,73m². (SESSENTA E OITO E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS). TOTALMENTE CONCLUÍDO, LOCALIZADO DENTRO DO PERIMETRO DE UM TERRENO COM ÁREA EQUIVALENTE: 207,48m². SITUADO AS MARGENS DA RUA **MAGALHÃES DE ALMEIDA, S/Nº** BAIRRO CENTRO DESTE MUNICIPIO **ANAJATUBA-MA.**

RESP. TÉCNICO:

JOÃO CARLOS MENDES DUTRA JÚNIOR

CREA-MA 6544TD-MA

ANAJATUBA - MA, 07 DE OUTUBRO 2017.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 038
Rúbrica F

**PARECER TÉCNICO DE BENS E AVALIAÇÃO PARA
"IMÓVEIS URBANOS"**

6. FINALIDADE:

- | | |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO | <input type="checkbox"/> GARANTIA DE OPERAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO | <input type="checkbox"/> DESAPROPRIAÇÃO PÚBLICA |
| <input type="checkbox"/> VENDA | <input checked="" type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO/REGISTRO DE IMÓVEIS |
| <input type="checkbox"/> DOAÇÃO | <input type="checkbox"/> REVISÃO/RENOVAÇÃO LOCAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

7. METODOLOGIA EMPREGADA:

- DIRETO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS;
- DIRETO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
- INDIRETO INVOLUTIVO;
- INDIRETO DA RENDA;
- INDIRETO RESIDUAL;
- VALOR ECONOMICO;

8. PESQUISA DE VALORES:

TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO TERRENO, SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES, ÁREA CARACTERISCA DA ZONA, SITUAÇÃO E SERVIÇOS, SEU TIPO, EM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO EM: R\$ **73.000,00** (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

BASEADO NO CUSTO MÉDIO DA REGIÃO PARA TERRENO E ÁREA CONTRUÍDA, APUROU-SE

O PREÇO DE R\$ **73.000,00** (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

10. CONCLUSÃO:

CONCLUIMOS A PRESENTE AVALIAÇÃO COM O PREÇO ACIMA CITADO.

RESP. TÉCNICO:


JOÃO CARLOS MENDES DUTRA JÚNIOR
CREA-MA 6544TD-MA.

ANAJATUBA - MA, 07 DE OUTUBRO 2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE ANAJATUBA

Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Urbanos

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:

LOGRADOURO:

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA - ANAJATUBA-MA.

POSSEIRO OCUPANTE DO BEM IMÓVEL:

SEVERINA VIEGAS MOREIRA

ÁREA DO BEM IMÓVEL	207,48m ² .
ÁREA CONSTRUÍDA	68,73m ² .
PERIMETRO/IMÓVEL	63,80m.
ESC:	0 / 10 / 20m.
DATA	SET./ 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

CERTIFICO, que este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos de um levantamento planialtimétrico de um terreno, equivalente à **207,48 m²**. (duzentos e sete e quarenta e oito metros quadrados), que fica localizado as margens da Rua. **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Bairro Centro - Anajatuba-MA, contendo uma edificação de alvenaria com 68,73m², tipo estabelecimento comercial, em favor da Sra. **SEVERINA VIEGAS MOREIRA**, brasileira, casada aposentada, portadora dos seguintes documentos RG: 051839242014-5 CPF: 690.359.463-91, residente domiciliada na Av. **JOÃO PEREIRA DE ARAGÃO**.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO IMÓVEL:

O PERIMETRO ABAIXO DESCRITO TEM INÍCIO NO MARCO **001**, PORTANTO, PARTINDO DO MARCO (**M**) - **001** COM COORDENADAS GEOGRÁFICA PLANAS RETANGULARES RELATIVA AO DO SISTEMA **DATUM HORIZONTAL "UTM SAD 69"** # **LAT.** 0542500,000 E, **LONG.** 9639142,000 S. COM AZIMUTE DE 270° 01' 76" E DISTANCIA DE **9,40m**. LINHA DE **FRENTE** AO NORTE (**N**), CONFRONTANDO COM AS MARGENS DA RUA **MAGALHÃES DE ALMEIDA**. # CHEGANDO AO **M - 002**; DESTE COM **LAT.** 0542489,000 E, **LONG.** 9639142,000 S. COM AZIMUTE DE 178° 38' 62" E DISTANCIA DE **23,00m**. LINHA DE **LATERAL DIREITA** AO OESTE (**W**) CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA **PREFEITURA MUNICIPAL**, (CRECHE COMECINHO DE VIDA). # CHEGANDO AO **M - 003**; DESTE COM **LAT.** 0542489,643 E, **LONG.** 9639119,175 S. COM AZIMUTE DE 89° 83' 65" E DISTANCIA DE **8,90m**. LINHA DE **FUNDO** AO SUL (**S**), CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**. # CHEGANDO AO **M - 004**; DESTE COM **LAT.** 0542498,453 E, **LONG.** 9639119,201 W. COM AZIMUTE DE 359° 64' 06" E DISTANCIA DE **22,80m**. LINHA DE **LATERAL ESQUERDA** AO LESTE (**L**) CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**. FECHANDO O POLIGONO, ONDE TEVE INICIO A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO.

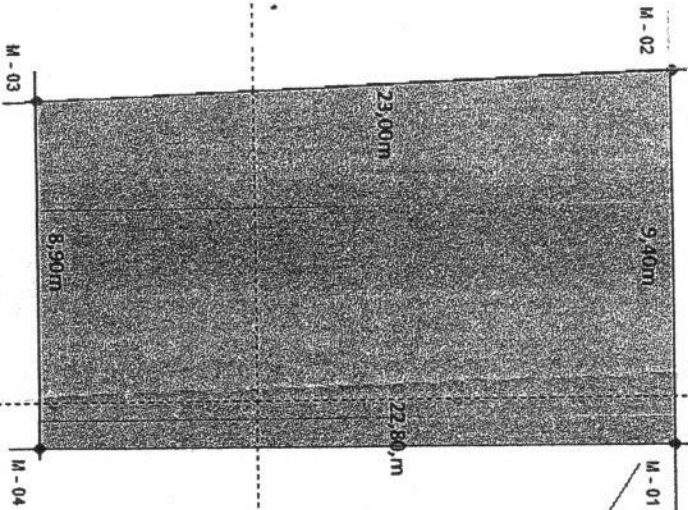
Resp. Técnico:

João Carlos Mendes Dextra Júnior

CREA Nº 6544/TD-MA

ANAJATUBA-MA BRASIL, 28/09/2017.

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA



LAT: 0542500,000 S
 LONG: 9639142,000 W

LEGENDA	
PROPRIETARIO DO IMÓVEL: SEVERINA VIEGAS MOREIRA LOGRADOURO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA	CENTRO ANAJATUBA-MA

ÁREA DO TERRENO: $S = 207,48m^2$	ÁREA CONSTRUÍDA: $68,73m^2$	PERÍMETRO: $2p = 63,80m$	ESCALA $0 / 10 / 20m$
DATA: 28 / 09 2017	CGP: 65.490 - 000	RESP. TÉCNICO: JOÃO CARLOS MENDES PUTRA JÚNIOR CREA: 6544TD/MA.	

542400

9639100

9639150

54

542550

RECIBO

Eu, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 043137052011-8, CPF nº 304.671.793-87, recebi do Srº. JOÃO FURTADO MOREIRA, brasileiro, casado portador do CPF nº 100.352.303-04 e RG nº 01556 PMMA, a importância de (R\$ 38.000,00) trinta e oito mil reais, da primeira parcela do pagamento de um terreno com duas casas, de um total de 73.000,00 (setenta e três mil reais), restando ainda 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Por ser verdade firmamos o presente.

Anajatuba-MA, 03 de fevereiro de 2016.

Maria Rodrigues da Silva
MARIA RODRIGUES DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ANAJATUBA-MA
RUA NINA RODRIGUES, N.º 434, CENTRO – CNPJ N.º 02.935.272-0001-09
MARCELO CLAUDIO S. DE MEDEIROS – TABELIÃO
ANA CRISTINA COSTA MENDES – SUBSTITUTA



DECLARAÇÃO PÚBLICA DE VONTADE

Livro nº 01 de Declarações
Públicas às fls. 69v/70

Escritura Pública de Declaração de Vontade que faz **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES e LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, em favor de **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, como abaixo se segue:

Saibam quantos esta Pública Escritura de Declaração de Vontade virem, que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e nove (2009), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro, às 10h00min, nesta Serventia Extrajudicial desta Comarca de Anajatuba, Estado do Maranhão, situada na rua Nina Rodrigues nº 434, Centro, nesta Cidade, compareceu perante mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e no final assinadas parte entre si justas e contratadas a saber: como declarantes os Senhores **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES e LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, brasileiros, casados, engenheiro civil, do lar, portadores do RG nº 7500893-9 SSP/MA, CPF nº 027.556.963-20, RG nº 037538942009-2 SSP-MA, CPF nº 207.089.633-15 residentes e domiciliados à rua do Jornalismo nº 15, bairro Cohafuma, em São Luis, Capital do Estado do Maranhão, todos conhecidos de mim tabelião. E por eles me foi dito que nesta e na melhor forma de direito de livre e espontânea vontade própria sem induzimento ou coação de espécie alguma, resolve através deste ato, fazer doação a **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 596.790 SSP-MA, CPF nº 304.671.793-87, do seguinte bem de sua propriedade um terreno localizado a rua Magalhães de Almeida s/nº, centro, com os seguintes limites na lateral esquerda com a propriedade do Sr. João Mendes da Conceição, e lateral direita com a Unidade Integrada Comecinho de Vida, nesta cidade de Anajatuba-MA. Desejando fazer a presente declaração pública, para os fins de direito, em caráter irrevogável e irretratável. Assim disseram os declarantes, do que dou fé, a pedido dos mesmos lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam com **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES e LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, e as testemunhas, Adelciele de Cassia Santos Vilela e Gracimar de Jesus Ferraz Carvalho, brasileiras, solteiras, balconista, pescadora, residentes e domiciliados nesta Cidade de Anajatuba-MA. Eu, Marcelo Claudio Santos de Medeiros, Tabelião, escrevi e assino. Marcelo Claudio Santos de Medeiros. Ass/ Erico de Oliveira Junqueira Ayres e Lucia da Silva Junqueira Ayres, Adelciele de Cassia Santos Vilela e Gracimar de Jesus Ferraz Carvalho. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Eu Marcelo Claudio Santos de Medeiros Tabelião, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba(MA) 30 de outubro de 2009

Marcelo Claudio Santos de Medeiros
Tabelião





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prof. Anajatuba-MA
Folha 043
Rúbrica CF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO FURTADO MOREIRA**
CPF: **100.352.303-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:17 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **34DE.20BE.26D7.00AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 140843/21

Data da Certidão: 17/03/2021 15:11:45

CPF/CNPJ 10035230304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019651/21

Data da Certidão: 17/03/2021 15:14:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10035230304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO FURTADO MOREIRA

CPF: 100.352.303-04

Certidão nº: 9473242/2021

Expedição: 17/03/2021, às 14:40:29

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO FURTADO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **100.352.303-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANAJATUBA/MA - SAAE

CNPJ (MF) 05.555.345/0001 - 35
Rua Humberto de Campos, S/N – Centro
CEP 65.490-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que JOÃO FURTADO MOREIRA, morador da Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, S/N, Centro, Anajatuba – MA, CPF 100.352.303-04 está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano 2020.

Anajatuba – MA, 09 de Março de 2021.

p/ Danielle Sausa Santos
Ivaldo Barbosa Santos
Diretor

